



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 082/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 041	R\$ 31.000,00
02.09 – 12.306.0010.2036 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 238	R\$ 53.000,00
02.15 – 25.752.0020.2062 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 488	R\$ 27.000,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 111.000,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 – 08.244.0032.2079 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 031	R\$ 5.000,00
02.02 – 08.244.0032.2079 – 3.3.90.48 – FR 01 – Ficha nº 032	R\$ 5.000,00
02.06 – 12.361.0006.2016 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 096	R\$ 10.000,00
02.06 – 12.361.0006.2016 – 4.4.90.52 – FR 05 – Ficha nº 097	R\$ 16.000,00
02.08 – 12.362.0009.2032 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 216	R\$ 4.000,00
02.08 – 12.362.0009.2032 – 4.4.90.52 – FR 05 – Ficha nº 217	R\$ 4.000,00
02.09 – 12.306.0010.2036 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 245	R\$ 10.000,00
02.10 – 10.122.0012.2042 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 271	R\$ 5.000,00
02.11 – 10.304.0014.2049 – 4.4.90.52 – FR 05 – Ficha nº 359	R\$ 4.000,00
02.15 – 15.452.0020.1008 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 448	R\$ 15.000,00
02.15 – 16.482.0021.1013 – 4.5.90.61 – FR 01 – Ficha nº 483	R\$ 10.000,00
02.17 – 13.392.0024.2067 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 537	R\$ 3.000,00
02.22 – 06.182.0030.2077 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 621	R\$ 10.000,00
02.22 – 06.182.0030.2077 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 622	R\$ 10.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 111.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 08 de Agosto de 2014.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

